

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI | NOTA DE EMPENHO N. 138/4 |  
 SARANDI 99.560.000 | ESPECIE EMPENHO: |  
 CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600 | EMPENHO REGULAR |

CREDOR.: RUBENS DA SILVA MARTINS | CPF: 500 238 960/00 |  
 ENDERECO: RUA DOMINGOS RECH 1760 | CIDADE: SARANDI | RS 99.560.000 |  
 CODIGO.: 104/0 | TELEFONE: |

REQUISICAO: 018 | PROCESSO: | LICITACAO: | DISPENSADA |

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI | CpRV: |  
 PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DO PODER LEG | 396/4 |  
 NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS | DISPENSADA |  
 RECURSO: 1 RECURSO LIVRE |

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
1,000		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DE 15 A 16 MARCO P/PARTICIPAR CURSO NA DPM NO DIA 16/03 SOBRE CONDUTAS VEDADAS NO ANO ELEITORAL	300,0000	300,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 300,00

CLASSIFICACAO:  
 DESDOBRAMENTO:

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
11/03/2016	108.300,00	300,00	108.000,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv  
 Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Resp. da Contabil.  
 Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RESP. LIQUIDACAO RUBENS DA SILVA MART

ORDENADOR DESPESA  
 \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Atesto o pagamento deste documento  
 \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.  
 Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA Doc:

Banco: \_\_\_\_\_  
 N. cheque: \_\_\_\_\_ N. conta: \_\_\_\_\_



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

**REQUISIÇÃO DE DIÁRIA Nº 018/2016**

SOLICITO QUE SEJA AUTORIZADO A EMPENHAR EM NOME DO SERVIDOR:

NOME: **Rubens da Silva Martins** – CÓDIGO: **104.0**

QUE SE AFASTARÁ NO PERÍODO DE: **15 a 16 de março de 2016**

DOTAÇÃO: **396.4**

VALOR DA DIÁRIA: **R\$ 300,00 (com pernoite), R\$ 150,00 (sem pernoite)**

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: **1 diária com pernoite e 1 diária sem pernoite**


TOTAL A PAGAR: **R\$ 450,00 – 70% DO VALOR: R\$ 315,00**

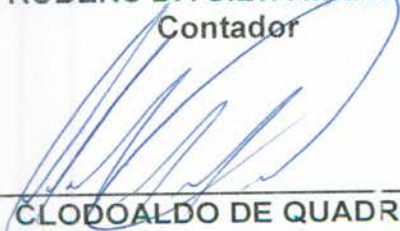
ROTEIRO A PERCORRER: **Sarandi/RS à Porto Alegre/RS – Porto Alegre/RS à Sarandi/RS**

MOTIVO DA VIAGEM:

- Curso na DPM, dia 16/03/2016 sobre: **Condutas vedadas no ano eleitoral.**

Sarandi, 11 de março de 2016

  
\_\_\_\_\_  
**RUBENS DA SILVA MARTINS**  
Contador

  
\_\_\_\_\_  
**CLODOALDO DE QUADROS**  
Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/RS

LEGISLATIVO MUNICIPIO SARANDI

NOTA DE EMPENHO N. 154/6

SARANDI 99.560.000  
CNPJ-MF: 90 161 779/0001 10 TEL.: 33615600

ESPECIE EMPENHO:  
EMPENHO REGULAR

CREDOR.: RUBENS DA SILVA MARTINS  
ENDERECO: RUA DOMINGOS RECH 1760  
CODIGO.: 104/0

CPF: 500 238 960/00  
CIDADE: SARANDI RS 99.560.000  
TELEFONE:

REQUISICAO: 018 | PROCESSO: | LICITACAO: | DISPENSADA

ORGAO: 01 CAMARA MUNICIPAL DE SARANDI CpRV:  
PROJETO/ATIVIDADE: 0101 01 031 0100 2001 MANUTENCAO ATIVIDADES DO PODER LEG  
NATUREZA DESPESA: 3390 14 14 01 00 00 DIARIAS NO PAIS 396/4  
RECURSO: 1 RECURSO LIVRE DISPENSADA

Quantid.	Un.	Especificacao Produto ou Servico	Preco Unitario	Valor Total
		DESLOCAMENTO A P.ALEGRE DIA 15 P/ PARTICIPAR REUNIAO NA DPM	150,0000	150,00
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				
<=>				

Car.Pec.: 000 | Desconto: 0,00 | TOTAL => 150,00

CLASSIFICACAO:  
DESDOBRAMENTO:

DATA	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO DA VERBA
14/03/2016	106.050,00	150,00	105.900,00

Declaro que recebi e conferi os mat./serv  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Resp. da Contabil.  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

RESP. LIQUIDACAO

RUBENS DA SILVA MART

ORDENADOR DESPESA

Atesto o pagamento deste documento  
\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

R E C I B O

Recebi da Camara SUPRA CITADO o valor deste empenho, pelo que dou plena e irrevogavel quitacao.  
Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

ASSINATURA

Doc:

Banco: \_\_\_\_\_  
N. cheque: \_\_\_\_\_ N. conta: \_\_\_\_\_



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**Câmara Municipal de Sarandi**  
Palácio Naum Grossi

## RELATÓRIO DE VIAGEM

Viagem a Porto Alegre dias 15 e 16 de março de 2016, dos servidores Rubens da Silva Martins (Contador), Karina Toazza (Assessora Jurídica), Alencar Portes da Silva (Diretor Administrativo) e do Vereador Clodoaldo de Quadros (Presidente), tendo saído de Sarandi no dia 15 de março as 11 horas para participar de uma Reunião na DPM às 16 horas do dia 15 de março Com o Consultor João Felipe, sobre Despesa com Pessoal e no dia 16 de março treinamento na mesma Instituição - DPM Educação Ltda com o tema "**Condutas Vedadas no Ano Eleitoral**", Ministrado pela consultora Viviane de Freitas Oliveira e pelo consultor César A. Puperi com carga horária de 8 horas, regressando para Sarandi após a realização do curso, tendo chegado por volta das 22 horas do dia 16 de março de 2016.

O Curso abordou os seguintes temas:

- Conceito Agente Público;
- Condutas Vedadas no ano eleitoral;
- Proibição de contratações de Shows artísticos em inaugurações;
- Proibição comparecimentos de candidatos na inauguração de obras públicas;
- Proibição de veiculação de propaganda política;
- Vedação de Propaganda eleitoral em vias públicas;
- Desincompatibilização
- Durante o curso o Consultor – Advogado César comentou diversas decisões de vários TREs, como do TSE sobre diversos processos eleitorais contra candidaturas.

Acreditamos que referido curso vai nos ajudar no desempenho de nossas funções.

Sarandi/RS 17 de março de 2016

Karina Toazza  
Assessora Jurídica

Rubens da Silva Martins  
Contador

Alencar Portes da Silva  
Diretor Administrativo

Clodoaldo de Quadros  
Presidente



## DECLARAÇÃO - N° 348

Declaramos, para os devidos fins, que Rubens Da Silva Martins, RG 9041717118, do Câmara Municipal de Vereadores de Sarandi, esteve presente na sede desta Delegações de Prefeituras Municipais - DPM, na Tarde do dia 15 de Março de 2016 e foi atendido(a) por João Felipe Lehmen consultor(a) da Área de Pessoal e Mariana Machado Vaz, consultor(a) da Área de Direitos Coletivos e Sociais.

Porto Alegre, 15 de Março de 2016.

Consultor Técnico

www.dpm-rs.com.br

Av. Pernambuco, 1001 - Bairro Navegantes  
Porto Alegre/RS - CEP 90240-004

Fone: (51) 3027.3400 - Fax (51) 3027.3401 - 3027.3402  
e-mail: dpm-rs@dpm-rs.com.br - faleconosco@dpm-rs.com.br

Data da Emissão: 15/03/2016			
Sr.(a): RUBENS MARTINS			
End.: 500238960-00			
Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	Preço Total
1	REFEIÇÃO		37,20
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA		TOTAL R\$	37,20

**PARADOURO**  
VALDEMAR PIDVESAN EIRELI - ME  
ROD.386, 257, KM 257 - CEP: 99370-000  
Fone: (54)3504.7000 - FONTOURA XAVIER - RS  
CNPJ: 20.254.266/0001-78 IE: 193/0012508  
16/03/2016 20:56:119 CCF:041151 C00:042480  
CNPJ/CPF Consumidor: 50023896000  
NOME: RUBENS

**CUPOM FISCAL**  
ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO QTD UN. VL UNIT R\$ ST A/T VL ITEM R\$  
001 624 JANTAR 1UN 112,00% 20,00)  
**TOTAL R\$ 20,00**  
Dinheiro 20,00

iCode Factory 2.0.0.0, iCodePDV.exe  
Obrigado, Volte Sempre!!!  
Trib aprox R\$: 0,84 Federal e 3,40 Estadual  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS V.16.1.A  
Operador: 5 - PAULA  
IFO 20292 26BE3 B7E033 BA DF1216 50459 035A5 725  
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2  
ECF-IF VERSÃO: 01.00.00 ECF:001 LJ:0001  
66666666GEDEHBIFG 16/03/2016 20:56:52V  
FAB:DR0914BR000000421331

**CHURRASCARIA BOM GOSTO**

CHURRASCARIA BOM GOSTO LTDA  
RUA DR. JOAO INACIO, 905 E 917  
PORTO ALEGRE - RS

CNPJ: 87.209.896/0001-00  
IE: 096/0682511  
16/03/2016 12:53:51 CCF:111993 COD:114375  
CNPJ/CPF Consumidor: 500.238.960-00

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT(R\$)	ST	VL ITEM(R\$)
1	08	REFEICAO 1 UN 02T					18,00
<b>TOTAL R\$</b>							18,00
CARTAO							18,00
02T12,00%							
1VOLTE SEMPRE !							
OPERADOR:0099							

H1L5H9dLvSrahu?6tLV1k0ge1G=ho4#qsC14rI?#bS3L64JnU1Va@dfy2  
 SHEDA IF ST200  
 ECF-IF VERSAO: 01.00.05 ECF: 001  
 PPGNFWSBP 16/03/2016 12:53:53  
 FAB: SMO3090000000006336

**PARADOURO**

VALDEMAR PIOVESAN EIRELI - ME  
ROD.386, 257, KM 257 - CEP: 99370-000  
FONE: (54)3504.7000 - FONTOURA XAVIER - RS  
CNPJ: 20.254.266/0001-78 IE: 193/0012508  
15/03/2016 14:23:01V CCF:040961 COD:042289  
CNPJ/CPF Consumidor: 50023896000  
NOME:

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT R\$	ST	A/T	VL ITEM R\$
001	623	ALMOÇO						27,00
<b>TOTAL R\$</b>								27,00
Cartao Debito								27,00

iCode Factory 2.0.0.0. iCodePDV.exe  
Obrigado,Volte Sempre!!!  
Trib aprox R\$: 1,13 Federal e 4,59 Estadual  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS V.16.1.A  
Operador: 5 - PAULA  
Comprovante vinculado ao NSU: 355475  
072 841E2 245BE 37200D 91 9B308F 67D1B 19416 94D  
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2  
ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 Lj:0001  
GGGGGGGGGEDEGDAFFG 15/03/2016 14:23:17V  
FAB:DR0914BR000000421331

**Marcelo Pelegrini**

Av. Cristóvão Colombo, 1007 - Porto Alegre - RS

CNPJ: 13.236.841/0001-44 INSCR. EST.: 096/3410407

Nota Fiscal Consumidor Série D-1 N° 4391  
1ª Via Branco - Cliente  
2ª Via Verde - Talão  
3ª Via Amarelo - Contabilidade

Data da Emissão: 15/03/2016  
Sr.(a): RUBENS MARTINS  
End.: 500238960-00

Quant.	Descrição das Mercadorias	P. Unit.	Preço Total
1	REFEICAO		37,20
AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA			TOTAL R\$ 37,20

**PARADOURO**

VALDEMAR PIOVESAN EIRELI - ME  
ROD.386, 257, KM 257 - CEP: 99370-000  
FONE: (54)3504.7000 - FONTOURA XAVIER - RS  
CNPJ: 20.254.266/0001-78 IE: 193/0012508  
16/03/2016 20:56:11V CCF:041151 COD:042480  
CNPJ/CPF Consumidor: 50023896000  
NOME: RUBENS

**CUPOM FISCAL**

ITEM	CODIGO	DESCRICAO	QTD.	UN.	VL UNIT R\$	ST	A/T	VL ITEM R\$
001	624	JANTAR						20,00
<b>TOTAL R\$</b>								20,00
Dinheiro								20,00

iCode Factory 2.0.0.0. iCodePDV.exe  
Obrigado,Volte Sempre!!!  
Trib aprox R\$: 0,84 Federal e 3,40 Estadual  
Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS V.16.1.A  
Operador: 5 - PAULA  
1F0 20292 26BE3 B7E033 BA DF1216 50459 035A5 725  
DARUMA AUTOMAÇÃO MACH 2  
ECF-IF VERSAO:01.00.00 ECF:001 Lj:0001  
GGGGGGGGGEDEHBIBFG 16/03/2016 20:56:52V  
FAB:DR0914BR000000421331

**NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

**Nº:2016/1078** Emitida em: **16/03/2016** às 14:40:34 Competência: **16/03/2016** Código de Verificação: **e90afd11**



Colossi Hotel

**COLOSSI ASSIS & CIA LTDA**  
 CPF/CNPJ: **90.900.093/0001-01**  
 R CAIRU, 626, NAVEGANTES - Cep: 90230-030  
 Porto Alegre  
 Telefone: (51)3021-6500

Inscrição Municipal: **03447421**  
 RS  
 Email: [reservas@colossihotel.com.br](mailto:reservas@colossihotel.com.br)

**Tomador do(s) Serviço(s)**

CPF/CNPJ: **500.238.960-00** Inscrição Municipal: **Não Informado**  
**Camara Municipal de Vereadores de Sarandi**  
 Av. Sete de Setembro, 1790, Centro - Cep: 99560-000  
 Sarandi RS  
 Telefone: Não informado Email: [rubens@cmsarandi.rs.gov.br](mailto:rubens@cmsarandi.rs.gov.br)

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

01 Diária R\$ 105,00  
 Período:15/03/16 a 16/03/16  
 Colaborador: Rubens da Silva Martins

**Código de Tributação Municipal:**

90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres

**Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:**

9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).

Cod/Município da incidência do ISSQN:  
 4314902 / Porto Alegre

Natureza da Operação:  
 Tributação no município

**Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional**

<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 105,00</b>	<b>Valor dos serviços:</b>	<b>R\$ 105,00</b>
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	<b>(=) Base de Cálculo:</b>	<b>R\$ 105,00</b>
<b>Valor Líquido:</b>	<b>R\$ 105,00</b>	(x) Alíquota:	-
		<b>(=)Valor do ISS:</b>	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a credito fiscal de IPI.



**Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda**  
 Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS.  
 Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades)  
 Email: [nfse@smf.prefpoa.com.br](mailto:nfse@smf.prefpoa.com.br)

# Certificado

## Certificamos que

**RUBENS DA SILVA MARTINS**

participou do Curso sobre Condutas Vedadas no Ano Eleitoral, realizado no dia 16 de março de 2016, tendo por local o Auditório da DPM Educação Ltda., nesta Capital.

Porto Alegre, 16 de março de 2016.



Armando Moutinho Perin

Diretor Técnico  
DPM Educação



Antônio Roberto Lausmann Ternes

Diretor Geral

Faculdades Integradas Machado de Assis





Desde 1966

**DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS**  
Somar experiências para dividir conhecimentos



Home

Institucional

Serviços

Cursos

Notícias

Contato

## Condutas Vedadas no Ano Eleitoral

### Data e horários

16 de março de 2016: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

### Carga horária

08 horas-aula.

### Local

Auditório da sede da DPM, sito na Av. Pernambuco n° 1001, Térreo, Bairro Navegantes, em Porto Alegre/RS.

### Público-alvo

Agentes políticos, Gestores Municipais, incluídos os Secretários, Assessores e Procuradores Jurídicos, Vereadores, servidores responsáveis e que atuam no Setor de Pessoal, Controladores Internos e demais servidores dos Poderes Executivo e Legislativo envolvidos, direta ou indiretamente, com a elaboração, atualização e aplicação dos Planos de Carreira dos Servidores Públicos Municipais.

### Instrutores

César Antônio Puperi e Viviane de Freitas Oliveira, Advogados e Coordenadores Técnicos da DPM.

### Conteúdo programático

1. AGENTE PÚBLICO: CONCEITO.

2. CONDUTAS VEDADAS NO ANO ELEITORAL:

- 2.1. Cessão ou uso de bens móveis ou imóveis em benefício de candidato, partido político ou coligação.
- 2.2. Uso de materiais ou serviços, custeados pelos Governos ou Casas Legislativas, que excedam as prerrogativas estabelecidas.
- 2.3. Ceder servidor ou empregado da administração direta ou indireta do Poder Executivo de qualquer esfera de Governo, ou usar de seus serviços durante o horário de expediente normal, para comitês de candidatos, partidos ou coligações.
- 2.4. Fazer ou permitir o uso promocional em favor de candidato, partido ou coligação, de distribuição gratuita de bens e serviços de caráter social custeados ou subvencionados pelo Poder Público.
- 2.5. Vedação ao ingresso de pessoas na função pública, assim como em relação à vida funcional de pessoas que exercem funções públicas.
- 2.6. Proibição de transferência voluntária de recursos da União e dos Estados aos Municípios.
- 2.7. Vedação de publicidade institucional.
- 2.8. Vedação de pronunciamento em cadeia de rádio e televisão.
- 2.9. Publicidade institucional anteriores a três meses da eleição.
- 2.10. Revisão geral da remuneração de servidores.
- 2.11. Proibição da distribuição gratuita de bens, valores ou benefícios por parte da administração pública.

3. PROIBIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS EM INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS.

4. PROIBIÇÃO DE COMPARECIMENTO DE CANDIDATOS A INAUGURAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS.

5. PROIBIÇÃO DE VEICULAÇÃO DE PROPAGANDA POLÍTICA/ELEITORAL EM BENS QUE DEPENDEM DE CESSÃO OU PERMISSÃO DO PODER PÚBLICO.

6. PROPAGANDA ELEITORAL EM VIAS PÚBLICAS.

7. VEDAÇÃO, NA PROPAGANDA ELEITORAL, DE SÍMBOLOS, FRASES OU IMAGENS, ASSOCIADAS OU SEMELHANTES ÀS UTILIZADAS POR ÓRGÃOS DE GOVERNO, EMPRESA PÚBLICA OU SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

8. REALIZAÇÃO DE COMÍCIOS.

9. COOPERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES:.

- 9.1. Cedência de servidores para a Justiça Eleitoral.
- 9.2. Fornecimento gratuito de transporte no dia das eleições.
- 9.3. Dispensa do serviço dos eleitores nomeados para compor as mesas receptoras ou juntas eleitorais e os requisitos para auxiliar seus trabalhos

10. DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

10.1. Casos mais frequentes, prazos.

### Investimento

R\$347,00 por participante, para associados à DPM, e R\$520,50 por participante, para os não associados. Havendo três ou mais inscritos no mesmo evento, será concedido um desconto de 10% sobre o valor total. Pagamentos que forem efetuados por depósito ou boleto bancário com antecedência de até 10 dias do início do curso, obterão, ainda, desconto de 6%. Os Municípios associados à DPM poderão efetuar o pagamento juntamente com a mensalidade de março próximo. Os representantes de entidades não associadas somente terão sua participação confirmada após a comprovação do depósito do respectivo valor na conta corrente n° 06.3244830-9, agência 0100, do Banco do Estado do Rio Grande do Sul, o qual deverá ser anexado na ficha de inscrição e enviado por fax ou e-mail. Entretanto, alertamos para que seja deduzido do valor da inscrição o imposto de renda incidente na fonte, à alíquota de 1,5%, nos termos do art. 647 do Regulamento do Imposto de Renda-RIR/99, depositando apenas a quantia líquida.

DADOS PARA EMPENHO: DPM EDUCAÇÃO LTDA., CNPJ 13.021.017/0001-77

Inscrições

## Condutas Vedadas do Ano Eleitoral

### DATA E HORÁRIO:

16 de março: das 09h às 12h e das 13h às 17h.

### INSTRUTORES:

César Antônio Puperi e Viviane de Freitas Oliveira.

### LISTA DE PRESENÇA:

Deverá ser assinada apenas na chegada para recebimento do cartão de acesso.

### CARTÃO DE ACESSO:

Deve ser utilizado nas catracas a cada entrada e saída, tendo que ser devolvido no final do dia, na recepção.

### IMPORTANTE:

A cada saída existe a tolerância de 15 minutos para retorno à sala de aula, ultrapassando esse tempo, será deduzido o tempo total fora de sala, ou seja, os 15 minutos e mais o tempo excedido.

### ATENÇÃO:

Verifique se o seu nome está corretamente digitado na lista de presença, pois os certificados serão impressos conforme a mesma. Em caso de erro, REALIZE A(S) ALTERAÇÃO(ÕES) IMEDIATAMENTE. Não nos responsabilizamos por reclamações posteriores.

### CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO:

O certificado será entregue depois de computada a última saída do aluno, tendo em vista que no mesmo constará o percentual de frequência efetiva.

### SOLITAÇÃO DE TÁXI:

Agendar previamente na recepção e aguardar no saguão, no horário solicitado. O(a) atendente chamará pelo nome.

### COLABORE:

Desligue seu telefone celular.

Evite conversas paralelas, pois atrapalham a concentração dos presentes. Dúvidas rápidas pertinentes à matéria, poderão ser esclarecidas durante o curso, entretanto, para casos mais específicos, o(s) docente(s) estará(ão) à disposição nos intervalos e término, visando melhor atendimento.

### FICHA DE AVALIAÇÃO:

Será distribuída no último turno do evento. Não é necessária a identificação do participante.

Desejamos um ótimo curso!





# Prefeitura Municipal de Porto Alegre

## Recibo Provisório de Serviços (R.P.S)

Este RPS foi emitido com com respaldo na Lei Municipal e será convertido em NFS-e no prazo máximo de 10 dias da emissão desta RPS.

<b>Prestador</b> CNPJ.: 90.900.093/0001-01 Nome: Colossi Hotel Endereço: Av. Cairu, 626 Cidade: Porto Alegre RS 90230-030 Fone: 51 30216500	Emissão: 16/03/2016 Nro. controle: 98757 Nro.RPS: 0
--	---

<b>Tomador</b> Nome: RUBENS DA SILVA MARTINS CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SARANDI Endereço: AV SETE DE SETEMBRO, 1790 SARANDI RS 99560000 CENTRO CNPJ.: 90.161.779/0001-10 e-Mail: contabilcamara@brturbo.com.br	Conta: 126 Entrada: 15/03/2016 Saída: 16/03/2016
---	--

### Descrição dos Serviços

DIARIA	1	105,00
--------	---	--------

Agradecemos a preferência.

<b>Pagamento</b> Cartão: VISANET Nro.: 1234	<b>Cobrança</b> AV SETE DE SETEMBRO, 1790 SARANDI RS 99560000
	Desconto 0,00 (ISS) 0,00 Total 105,00